



LEI Nº 3.227/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAEC, conforme descrição abaixo.

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
23	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL			23	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL		
17.122.0002.2.0136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAE			17.512.0026.1.0024	CONST. AMPL. REF. E REAPR. DO SISTEMA DE ÁGUA		
01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS			01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		220.000,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO		295.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000,00	17.512.0026.2.0139	OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		15.000,00	01.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
TOTAL							R\$ 345.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 1º de outubro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RO 1354